
3ª Vara Empresarial

id: 2953439

AVISO AOS CREDORES EXTRAÍDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES RCFA ENGENHARIA LTDA, DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA, DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo nº 0422581-77.2016.8.19.0001 é O Juízo da Terceira Vara Empresarial Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, AVISA aos credores, que a Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 06/03/2018 foi suspensa por deliberação da maioria dos credores. Foi designado o dia 18/04/2018 para a continuação dos trabalhos, no mesmo local, e horário, a saber: Ficam cientificados que os credores que ainda não se credenciaram para a Assembleia poderão fazê-lo, mesmo aqueles que não compareceram nas outras Assembleias, na forma estabelecida no Edital de Convocação constante das fls. 11.854 do processo de Recuperação Judicial, apresentando os documentos diretamente ao Administrador Judicial. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 713 é Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Escrivã, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018. Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES é JUIZ DE DIREITO. . Eu, _____, Dany Delphino Flores - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/24377, o digitei e conferi. E eu, _____, o subscrevo.

Varas Criminais

4ª Vara Criminal

id: 2955954

Réu preso
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de 10 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) do Cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Endereço não informado, acusado nos autos de nº 0000081-95.2006.8.19.0207 (2006.207.000079-6), oriundo do Registro de Ocorrência, nº 7468/05 de 27/12/2005, da 37ª Delegacia Policial, como incurso no Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), I, IV E V E Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - Cp), (2x); Fuga de Pessoa Presa Ou Submetida a Medida de Segurança (Art. 351 - Cp), par. 1º e 2º CP., . Como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, INTIMA o referido denunciado a comparecer a este Juízo, que funciona na Av. Erasmo Braga, 115 Sala 906 Lamina IICEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ e-mail: cap04vcri@tjrj.jus.br, no dia 27/07/2018, às 13:00, para a SESSÃO PLENÁRIA DO JÚRI designada . E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018. Eu, _____, o subscrevo.

11ª Vara Criminal

id: 2955499

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Gisele Guida de Faria - Juiz em Exercício do Cartório da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Fabio Rachid Lannes de Almeida - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Outras - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 06/04/1978 Idade: 39 - Filiação: Pai - Fernando Rachid de Almeida Mãe - Francisca Theresa Lannes Almeida - IFP/DETRAN: 1064319191 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua Ângela Pinto, nº 100 - CEP: 21650-010 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 33394435; Rua Álvaro de Carvalho, nº 152 - CEP: 21655-040 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0008636-09.2017.8.19.0210, oriundo do Inquérito, nº 031-05822/2013 de 28/02/2014, da 31ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp), . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018. Eu, _____ Veneza de Souza Bonanca - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19551, o subscrevo.

Gisele Guida de Faria - Juiz em Exercício
